

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2024/1091972

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Conjunto de Medalha, comendo medalha em formato orgânico circular, fita e estojo, conforme descrição neste TR.	174688-0	Unidade	35	R\$ 379,17	R\$ R\$ 13.270,95
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 13.270,95

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A presente motivação técnica deste instrumento discorre sobre a necessidade de fortalecer a Política Socioeducativa no Estado do Pará, por meio do reconhecimento a cidadãos, entidades públicas e privadas, que prestam e/ou prestaram relevantes serviços no desenvolvimento do trabalho socioeducativo.</p> <p>Assim, considerando a importância de fomentar a responsabilidade solidária da Família, Sociedade e Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes – artigos 227 da Constituição Federal e 4º do ECA, estimulando um processo de gestão ativa e participativa nos Programas de Atendimento Socioeducativo;</p> <p>Considerando o princípio da incompletude institucional presente no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o qual prevê interlocução das políticas setoriais e organizações não governamentais, a partir de uma perspectiva de ação intersetorial para que os principais objetivos das medidas socioeducativas sejam alcançados;</p> <p>Considerando a necessidade de divulgação do trabalho socioeducativo e incentivo à discussão com toda a sociedade, a fim de fomentar amplamente os princípios e práticas compatíveis com a Doutrina da Proteção Integral, adotada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;</p> <p>Considerando as diretrizes do Programa Governança para Resultados, pactuadas no Plano de Governo 2023-2026, quanto às políticas de valorização dos agentes públicos, a partir do reconhecimento e aprimoramento da sua capacidade técnica, incentivando a qualificação, novas habilidades, estímulo à criatividade e inovação;</p> <p>Por fim, considerando a importância de valorizar atividades acadêmicas por meio de materiais técnico-científico sobre a socioeducação e de incentivar práticas</p>

institucionais que estejam alinhadas conceitual, estratégica e operacionalmente aos princípios do ECA e do SINASE.

Torna-se necessária a realização de processo licitatório para a contratação deste objeto, face ao interesse público presente na necessidade de fortalecimento, qualificação e compromisso coletivo do atendimento socioeducativo, haja vista sua atual competência de Coordenação e execução da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo.

A futura contratação visa ao atendimento do previsto no que foi instituído pela Resolução nº 01 – GP de 15 de maio de 2024, o qual institui a Medalha de Honra ao Mérito na Socioeducação e dá outras providências

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim. **Justificativa:** (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).

Não.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim. **Justificativa:** (A exigência de amostra deve ser justificada).

Não.

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens **X** e **Y** por, no mínimo, **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública.

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública.

Não será prestada assistência técnica em relação aos itens **X** e **Y**.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARCELA DE PAIVA REIS (Lei 11.419/2006)
 EM 26/03/2026 14:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 389C535DD6974B93.116FB99A03F8D4C.11BF74C5179C848F.1E27C83172483762

<p>FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico</p>
<p>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p>Justificativa:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITADA</p>	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis, conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.</p> <p>* Se o orçamento estimado for sigiloso, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “sigiloso” para todos os fins.</p>
<p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Item 1).</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p>Qual? (Especificar a exigência).</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p>Justificativa: (Conforme previsão no art. 67, VI da Lei n. 14.133/2021).</p>

	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Conforme Art. 5º, II, “b” do Decreto 4.193/2024, “b) destinação final ambientalmente adequada, por meio de reutilização, reaproveitamento, reciclagem, compostagem, geração de energia, tratamento ou disposição final.”.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>FORMA DE ENTREGA DO BEM</p>	
<p>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>

LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é localizado na Rua dos Tamoios, n.º 1592 – Batista Campos – CEP: 66030-373, às 08h00 às 16h00.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p>Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p>Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: <i>(A presente contratação não se enquadra no art. 6º, XXII, da Lei Nº 14.133/2021. Desta forma, não haverá exigência de garantia contratual, pois não há elevado risco de dano à Administra-</i></p>

ção.).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	22.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas.
	Elemento de Despesa:	449052 Equipamentos e Material Permanente
	Fonte do Recurso:	01500000001.
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

Belém (PA), 26 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

MARCELA DE PAIVA REIS
GERENTE II – MAT.: 57175737/ 2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARCELA DE PAIVA REIS (Lei 11.419/2006)
EM 26/03/2026 14:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 389C535DD6974B93.116FB999A03F8D4C.11BF74C5179C848F.1E27C83172483762